



Maceió, 07 de abril de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 21/2020

Ref. Resposta Prosegur

Prezados (as) Associados (as),

Devido à crise econômica gerada pela pandemia do novo Coronavírus, com significativas perdas financeiras para a revenda de combustíveis, o Sindicombustíveis-AL, preocupado com a saúde financeira do setor, encaminhou ofício à empresa Prosegur, pleiteando a suspensão temporária do pagamento dos alugueis dos cofres instalados nos postos, durante o período em que o mercado estiver com o movimento financeiro prejudicado pelas restrições impostas pelo Poder Público, prevenindo, com isso, o agravamento dos prejuízos já consolidados.

Dessa forma, a empresa Prosegur, em resposta ao ofício do Sindicombustíveis-AL, informou que:

“Em resposta ao pleito do referido ofício acima citado, como forma de parceria, informamos a possibilidade neste momento de conceder para os valores de locações mensais de cofres o pagamento parcelado de 50% no vencimento da próxima fatura e os demais 50% em 30 e 60 dias. Como é de seu conhecimento, a estrutura necessária disponibilizada para atendimento aos recolhimentos dos valores de cofres é a determinada conforme portaria 3233 de 12/12/2012, do Ministério da Justiça – Departamento da Polícia Federal, portanto não há como reduzirmos estrutura independentemente dos valores recolhidos, motivo pelo qual necessitamos da receita para equalizarmos nossos custos.”

Atenciosamente,

A Diretoria.